

EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **dezanove de março de dois mil e dezoito**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 39/2018** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da relação de processos de obras particulares levados a despacho do Senhor Presidente de quinze de janeiro a dezanove de março de 2018, nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo referente à delegação de competências aprovadas em reunião. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 40/2018** -----

-----A Câmara Municipal ratificou as licenças de ruído passadas e constantes da relação presente à reunião, de acordo com o Decreto-lei n.º 09/2007, de 17 de janeiro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 41/2018** -----

-----**Proposta n.º 07/2018 – GAB. PRES. - Desfile Etnográfico de S. Pedro – XXII Edição –** Regras de participação. -----

-----Colocado o assunto a votação, o Executivo deliberou, por maioria, aprovar as Regras de Participação do "Desfile Etnográfico de S. Pedro – XXII Edição". -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 42/2018** -----

-----**Proposta n.º 08/2017 – GAB. PRES. Feira Medieval 2018 –** Normas de Participação. -----

-----Colocado o assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar as normas de participação no evento "Feira Medieval 2018". -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 43/2014** -----

-----**Proposta n.º 09/2018 – GAB.PRES. – Equipa de Intervenção Permanente (EIP) –** Comparticipação. -----

-----Colocada a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta mencionada, no sentido do Município de Penedono assinar o protocolo com a ANCP e Associação dos Bombeiros, assumindo consequentemente 50% dos encargos financeiros inerentes, sendo os custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP (5 bombeiros), que implicará um encargo anual estimado em 32.019,12 €. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 44/2018** -----

-----**Edificação em perigo de ruir em área abrangida por Plano Diretor Municipal, Lugar da Senra, Penela da Beira** - Após análise do pretendido, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria bem como notificar os proprietários para a realização das obras aí preconizadas, no prazo de 10 dias úteis, sob pena de ultrapassado o prazo deliberado sem que diligencie(m) em conformidade com o supra exposto, a Câmara Municipal tomará posse administrativa do imóvel para execução coerciva das obras preconizadas, ficando as quantias relativas às despesas resultantes da execução coerciva por conta do(s) proprietário(s), nos termos dos artigos 91.º, 107.º e 108.º do RJUE. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 45/2018** -----

-----**Proposta de alienação do Lote n.º 17 da Área de Acolhimento Empresarial de Penedono.** -----

-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou, por unanimidade, alienar o Lote n.º 17, com a área de 2.143,50 m2 pelo valor de € 1,50 (um euros e cinquenta cêntimos) /m2, perfazendo o total de 3.215,25 €, a Silvano Augusto Alas da Silva. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 46/2018** -----

-----**Proposta n.º 01/2018/GAB.VPRES. – "Plano de Formação para a Revitalização e Desenvolvimento da Produção Artesanal Tradicional Certificada – Junça da Beselga";** -----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, atribuindo um subsídio à associação "30 Moios de Sal", que terá por base os custos com quatro formadores, os custos com matérias-primas e seguros, bem como subsídio aos formandos no valor do IAS acrescido de subsídio de refeição, pelo período de três meses. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 47/2018** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação relativa à **situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia 09 de março de 2018, Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de março (atual), bem como Mapa de Pagamentos em atraso relativo ao mês de fevereiro, dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 48/2018-----

-----Agrupamento Escolas de Penedono – Pedido de apoio em iniciativas escolares.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a atribuição de subsídio no valor total de 930,25 €, relativo a despesas com transporte de alunos a Vila Real no âmbito do "Desporto Escolar – corta mato" e com desfile de carnaval. Mais deliberaram, por unanimidade, atribuir subsídio à escola no valor das despesas com transporte escolar a Vila Real no âmbito do "Desporto Escolar- Natação", deslocação a Viseu para participação no concurso "Distrital Literacia 3 D"; deslocação a Peso da Régua no âmbito do "Desporto Escolar- Modalidade de Andebol"; transporte e visita de estudo com alunos do 7.º ano às "Grutas da Moeda" e "Mosteiro da Batalha" e no âmbito de PEEA transporte alunos do pré-escolar e 1.º ciclo ao "Museu Grão Vasco" e ao "Museu Quartzo". Por último deliberaram autorizar o Senhor Presidente, durante o ano escolar, a atribuir subsídios no valor das despesa com atividades escolares em função do apresentado pelo Agrupamento de Escolas "Álvaro Coutinho, o Magriço", devendo dar conhecimento ao Executivo na reunião imediata ao da sua efetivação.-----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Penedono, 04 de abril de 2018-----

O Presidente da Câmara Municipal,


António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho